

INDICAÇÃO N.º 667/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, ESTUDOS VISANDO O PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO PAS VII “DR. GUMERCINDO HERNANDES MORALES”, NO BAIRRO SÃO JOÃO.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a saúde é um bem essencial à vida de todos os seres humanos, e deve ser preservada através de tratamentos médicos aos mais variados tipos de doença;

CONSIDERANDO que, nossa cidade possui PAS em vários bairros, que diariamente dão atendimento médico as pessoas dessas localidades;

CONSIDERANDO que, muitas vezes essas pessoas não podem se deslocar até os PAS, para fazer suas consultas médicas em horário comercial;

CONSIDERANDO que, vários moradores do Bairro São João, solicitaram a este Vereador, o prolongamento do horário de atendimento do PAS VII “Dr. Gumercindo Hernandes Moraes”, localizado naquele bairro, para que assim, as pessoas que não possam ir durante o horário comercial, façam seus tratamentos médicos, após o expediente de trabalho.

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de ser prolongado o horário de atendimento aos pacientes do PAS VII “Dr. Gumercindo Hernandes Moraes”, do Bairro São João, até às 21 horas, para que assim, os moradores daquela localidade que trabalham durante o dia, possam fazer suas consultas com maior tranquilidade, fora do seu expediente de trabalho, no período noturno.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de dezembro de 2002.

**GILMAR AURÉLIO
GASPAR
VEREADOR**